



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 023/2022

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

Tendo em vista a necessidade da aquisição supramencionadas e considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no Art. 38, INCISO VII da Lei Nº. 8.666/93 **ADJUDICAMOS** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das firmas abaixo:

A EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL QUATRO RODAS LTDA, inscrita CNPJ: 21.069.858/0001-82, com sede na Rua 06 esquina com a Rua 12, s/nº, quadra 19, lote 07,08 e 09, centro, Pium-TO. Telefone de contato (63) 98485-4531:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTALR\$	MARCA
4	ÓLEO DIESEL S-500	LT	208700	R\$ 6,54	R\$ 1.364.898,00	PETROBAHIA, PETROMAK

A EMPRESA: AUTO POSTO JALAPÃO 3 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.645.320/0001-41, com sede na Avenida Diógenes de Brito, Quadra 18, lote 21, setor Aeroporto, Pium-TO, CEP 77600-000, telefone para contato (63) 99975-7023:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT R\$	V. TOTALR\$	MARCA
3	ÓLEO DIESEL S-10	LT	174500	R\$ 6,54	R\$ 1.141.230,00	SHEEL

A EMPRESA: ECOPOSTO PETROMAX LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.875.861/0002-74, com sede na AV. Diógenes de Brito com Rodovia, TO-354, S/N, Pium – TO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTALR\$	MARCA
1	GASOLINA COMUM	LT	64899	R\$ 5,49	R\$ 356.295,51	PETROBRAS OU SIMILAR
2	ALCOOL	LT	4500	R\$ 4,29	R\$ 19.305,00	PETROBRAS OU SIMILAR
5	ARLA 32 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	und	60	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00	ARLATEC

A EMPRESA: LM PARAFUSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.497.104/0001-29, com sede na Av. Diógenes de Brito, nº 14, lote 14, Qd 09, centro, Pium-TO:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTALR\$	MARCA
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	510	R\$ 410,00	R\$ 209.100,00	DULB
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A DIESEL 20 LTS)	Und	738	R\$ 470,00	R\$ 346.860,00	DULB
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 MOTOR A GASOLINA 01 LTS	Und	124	R\$ 30,00	R\$ 3.720,00	DULB
9	ÓLEO LIBRIFICANTE 90 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	62	R\$ 495,00	R\$ 30.690,00	DULB
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (EMBALAGEM 20 LTS)	Und	62	R\$ 505,00	R\$ 31.310,00	DULB
11	ÓLEO LUBRIFICANTE THF 11 (EMBALAGEM DE 20 LTS)	Und	70	R\$ 534,00	R\$ 37.380,00	UNI
12	ÓLEO HIDRAULICO ATF TA (EMBALAGEM DE 01 LTS)	Und	114	R\$ 36,00	R\$ 4.104,00	UNI
13	LUBRIFICANTE SJ 20W 50 (EMBALAGEM DE 01 LTS)	Und	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00	DULB
14	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 2T (EMBALAGEM 500 ML)	Und	226	R\$ 24,00	R\$ 5.424,00	LUBRAX
15	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 (EMBALAGEM DE 500ML)	Und	112	R\$ 30,00	R\$ 3.360,00	BOSCHE
16	FLUIDO P/ FREIO DOT 3 (EMBALAGEM DE 500ML)	Und	102	R\$ 25,50	R\$ 2.601,00	BOSCHE
17	GRAXA LUBRIFICANTE (EMBALAGEM DE 20kg)	Und	22	R\$ 670,00	R\$ 14.740,00	ENGRAX

Pium - TO, 03 de novembro de 2022.

Sâmila Kariny A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 082/2022

PROCESSO Nº	197/2022
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	Aquisição de combustíveis e Lubrificantes destinados para Prefeitura e Fundos Municipais.
GESTOR RESPONSÁVEL	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2022 PMP
VALOR	
EMPRESA	
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 197/2022, Aquisição de combustíveis e Lubrificantes destinados para Prefeitura e Fundos Municipais, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e

instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Projeto Básico;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

2

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
- b) Relatório Fiscal de Contrato.
- c) Controle da Frota com gastos e aquisições de combustíveis e Lubrificantes.

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação, manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **PREGÃO PRESENCIAL**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 03 de novembro de 2022.



Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno